

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE MARÇO DE 2019

Nº 046

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1005, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal o "Espaço Socio Cultural Galeria Biombo das Artes".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais c/c artigo 120, I, "I" da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal da Indicação nº 13/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública o "Espaço Socio Cultural Galeria Biombo das Artes", fundado em 13 de junho de 2008, com sede na Rua Alexandre Cavalcante, nº 74, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 12 de março de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 431/2019, de 07 de março de 2019.

Autoriza renovação da cessão de Servidor à Secretaria Estadual de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência ao Ofício Nº 02-SUPLAG/2019-SESAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão do Servidor VINICIUS FARIAS VIANA, matrícula nº 0012565, Cirurgião Buco Maxilo Facial, lotado no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para o órgão cessionário pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 439/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito as Portarias de nº435 e nº436 de 11 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 440/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ DE SOUZA GOMES FILHO do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 441/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IVAN DA SILVA BARBOZA para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 442/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FRANCEYRIS DE SOUZA AZEVEDO do cargo de Coordenadoria do Ensino Fundamental II da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 443/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AUXILIADORA ABREU FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Coordenadora do Ensino Fundamental II da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 444/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ARIEL DANTAS DA SILVA RODRIGUES do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 445/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ARIEL DANTAS DA SILVA RODRIGUES para exercer o cargo de Assessor Especial do Gabinete Civil, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 446/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LEIDYPAUEM PINHEIRO DE ASSIS do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 447/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LEIDYPAUEM PINHEIRO DE ASSIS para exercer o cargo de Assessor Especial do Gabinete Civil, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 448/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAQUEL MARIA DO NASCIMENTO MARCELINO para exercer o cargo de Coordenadora de Monitoramento Setorial da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 449/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar TIAGO RODRIGUES DA SILVA do cargo de Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 450/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ ANDRÉ DA SILVA do cargo de Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 451/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ ANDRÉ DA SILVA para exercer o cargo de Subsecretaria de Praças, Cemitérios e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 452/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TIAGO RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 453/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DE FÁTIMA DA SILVA para exercer a função de Assessoria Especial do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 454/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOÃO JÚNIOR DE MORAIS do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 455/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELAINE PROFIRIO DE MELO CAZUZA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 456/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DANIELLE SILVA DE CARVALHO para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 457/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JÚLIO CESAR ALVES do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 458/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JÚLIO CESAR ALVES para exercer o cargo de Coordenadoria Geral de Contratos, Estágios e Empregos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 459/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADNIS CLEYVERT NUNES para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 460/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO JÚNIOR DE MORAIS para exercer o cargo de Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 462/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANTONIA ITAMINALVA BRITO do cargo de Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Administrativo Escolar de Pólo V da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 463/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIA ITAMINALVA BRITO para exercer o cargo de Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 464/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCO PEGADO MENDES para exercer a função de Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Administrativo Escolar de Pólo V da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 465/2019, de 12 de março de 2019.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão de 2 (duas) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) ao Sr.VALÉRIO DE FRANÇA SOUZA, Subsecretário de Planejamento Fiscal e Atenção ao Contribuinte, para cobertura das despesas de viagem às cidades de João Pessoa/PB e Recife/PE, a ser realizada nos dias 14 e 15 de março de 2019, a fim de participar de reunião para orientação à implantação do sistema de informatização no âmbito da Secretaria Municipal de Tributação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 466/2019, de 12 de março de 2019.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão de 2 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Sr. MILTON RODRIGUES NETO, Assessor Técnico, para cobertura das despesas de viagem às cidades de João Pessoa/PB e Recife/PE, a ser realizada nos dias 14 e 15 de março de 2019, a fim de participar de reunião para orientação à implantação do sistema de informatização no âmbito da Secretaria Municipal de Tributação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 467/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar NÚBIA DO NASCIMENTO DE SOUZA do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 468/2019, de 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ FRANCISCO FEITOSA para exercer o cargo de Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº052/2019/PMSGa de 31 de janeiro de 2019.

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2015, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora WLLY JULIANA SILVA DOS SANTOS, matrícula 11645, ocupante da função de PROFESSORA DE MATEMÁTICA desde 13 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 13 de outubro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de janeiro de 2019.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1801240016. 110/2019

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.801.601/0001-82. DO OBJETO: Locação de veículos automóveis novos para atender as necessidades da Administração Pública. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria M. de Agropecuária e desenvolvimento Agrário; PROGRAMA DE TRABALHO 2067– Manutenção das Atividades da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ; FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2019.
 José Basílio do Nascimento Júnior - p/ contratante
 Israel José Protásio de Lima - p/ contratada

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Tendo em vista a INABILITAÇÃO da licitante ELIAS MACEDO DE MEDEIROS ME inicialmente ter ofertado melhores propostas para os lotes: 14; 29; 30e 31, ficam as demais licitantes que ofertaram propostas para os lotes descritos a comparecerem a sala da CPL/PMSGa, no próximo dia 13/03/2019, no horário de 14:00hs para darmos prosseguimento com novas oferta de lances dos lotes 14; 29; 30 e 31.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2019.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019

O Pregoeiro da PMSGa/RN, torna público, que no próximo dia 26 de março de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo “menor preço”, tendo como critério de julgamento o menor valor unitário por item, objetivando o registro de preços para a contratação de pessoa jurídica com capacidade técnico operacional para possível prestação de serviços gráficos que venham a ser solicitados pela Secretaria Municipal de Educação. O Edital e seus Anexos, encontra-se disponível no site www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de março de 2019.

Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 145/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CNPJ 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07.125.573/0001-05.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de mão-de-obra terceirizada a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos nos serviços de melhoria da iluminação pública com a implantação de luminárias de led e bem como a extensão de redes elétricas, conforme detalhamento nas planilhas em anexo.

VALOR: R\$ 155.211,42 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Onze Reais e Quarenta e Dois Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c a Lei Federal n.º 8.666/1993.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura e término em 30 de abril de 2019, permitida a sua prorrogação para adequar ao tempo útil tomado pelos serviços, conforme previsão do parágrafo segundo da cláusula 2.ª.

ASSINATURA: Leonardo Medeiros de Paula – pelo Contratante e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de fevereiro de 2019.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 ATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. - Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. - Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante : MIRELLY PINHEIRO FERREIRA – ME CNPJ nº 27.029.083/0001-00 com valor total de R\$ 163.520,00 e F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO CNPJ Nº 07.055.280/0001-84 - Valor Total de 344.155,00, totalizando o valor global de 507.675,00 (quinhentos e sete mil, seiscentos e setenta e cinco mil reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de março de 2019.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal

SAAE

PORTARIANº 041/2019/SAAE/SGA, de 07 de março de 2019.

Nomeia Agente Suprido

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

Art. 1º Considerando a realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

Art. 2º Considerando a lei municipal nº 1.177, de 10 de setembro de 2009, que dispõe sobre as normas para aplicação de Suprimento de Fundos

RESOLVE:

Art. 3º Designar o servidor Diego Salviano Souto – matrícula nº 087, como Agente Suprido do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.03.07.0004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de março de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

Republicação por incorreção

PORTARIANº 044/2019/SAAE/SGA, de 12 de março de 2019.

Nomeia membro da Equipe de Apoio da Comissão da modalidade Pregão

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço de água e esgoto-SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Otamir Pereira do Nascimento- matrícula nº 014, membro da Equipe de Apoio da Comissão de Licitação Modalidade Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, em substituição a suplente Anielle Gomes Bezerra.

Art. 2º Fica a Comissão de Licitação na modalidade Pregão compostas pelos servidores abaixo relacionados:

EDILSON MEDEIROS CÉSAR DE PAIVA JÚNIOR – Pregoeiro
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DE ARAÚJO – Equipe de Apoio
LUCIONE MOURA SOARES - Equipe de Apoio
LUCIANARAMOS FEITOSADA SILVEIRA – Suplente do Pregoeiro
OTAMIR PEREIRA DO NASCIMENTO – Equipe de Apoio

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIANº 045/2019/SAAE/SGA de 12 de março de 2019.

Nomeia membros da Comissão de Levantamento e Avaliação do Patrimônio Público

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores: Edjayl de Queiroz Otaviano - matrícula nº 090, Diego Salviano Souto - matrícula nº 087, Otavio Serafim da Silva Neto- matrícula 092 e Lennio Maia Matozzo – matrícula 119, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Levantamento e Avaliação do Patrimônio Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA 047/2019/SAAE/SGA, de 12 de março de 2019.

Nomeia os componentes da Comissão de Organização do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479, de 17 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas de cargos do quadro efetivo desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os componentes da Comissão de Organização do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante, na forma abaixo:

I - Sr. RICARDO ANTONIO PEREIRA DIAS, Diretor Administrativo e Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, que presidirá a Comissão;

II – Sr. EDNARDO GREGORIO ALVES AZEVEDO, Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

III – Sra. LUCIONE MOURA SOARES, Auxiliar Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

IV – Sr. MÁRCIO ANTONINHO NEVES, Coordenador da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

V – Sr. LENNIO MAIA MATTOZO, Assessor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25010002/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI ME - OBJETO: aquisição de Capacete fechado para motociclista – VALOR GLOBAL: R\$ 2.865,00 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.8054.0296.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Equipamentos e Material Permanente – 44.90.52 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 25 de janeiro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Fabio Franco Morais de Oliveira- CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25010001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: GUSTAVO BELIZARIO DOS SANTOS VIEIRA ME - OBJETO: aquisição de kit manual de varetas para limpeza de rede de esgoto – VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.8054.0296.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Material de Consumo – 33.90.30 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 25 de janeiro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Gustavo Belizário dos Santos Vieira - CONTRATADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2018
 EXTRATO ARP N° 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de caminhão pipa com capacidade de 9.000 litros.

NOME: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI ME					
ENDEREÇO: Rua Abaiara, 2438 – Potengi – Natal/RN					
CNPJ: 29.140.323/0001-62			E-MAIL: renatastrong321@gmail.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	20	Capacete fechado para motociclista; Viseira com abertura automática em policarbonato e tratamento anti-risco; fecho de engate rápido micrométrico; pintura com tratamento UV; sistema de ventilação e aeração. Certificado pelo INMETRO. Tamanhos: 58 a 64.	UND	San Marino	191,00

São Gonçalo do Amarante, 25 de janeiro de 2019.

 Talita Karolína Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019
 EXTRATO ARP N° 003/2019

OBJETO: Aquisição de kit manual de varetas para limpeza de rede de esgoto

NOME: Gustavo Belizario dos Santos Vieira ME					
ENDEREÇO: Rua Ana Magro Soldera, n° 66, Jardim Liberdade – Sertãozinho/SP					
CNPJ: 15.668.248/0001-00			E-MAIL: edineics@ig.com.br		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	10	Kit manual de varetas para limpeza de rede de esgoto composto de: 25 varetas fabricadas em aço cromo silício de 2,0 m n° 2 com engates rápidos macho/fêmea; 01 Acionador N° 1; 01 Ponta sem fim ø 3" n° 03 com ponta cônica espiral; 01 Ponta recuperadora n° 5; 01 Ponta helicoidal ø 2.1/2" n° 4; 01 Chave desacopladora n° 6; 01 Ponta espiral helicoidal chata ø 3"; 01 Ponta 4 lâminas dentadas ø 3"; 05 Engates tipo T fêmea ø 8mm; 05 Engates tipo T macho ø 8mm.	KIT	LM	1.450,00

São Gonçalo do Amarante, 25 de janeiro de 2019.

 Talita Karolína Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

IPREV
PORTARIA N° 010/2019-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso XXVIII, da Lei Municipal n° 1.381 de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo de Despesa n° 031/2019, de acordo com o disposto no Decreto n° 287, de 20/04/2009, Anexo I, Classe II,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), à servidora ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO, matrícula n° 1000420, Presidente do IPREV, na qualidade de integrante do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV, para cobertura das despesas de viagem à Florianópolis/SC, no período de 13 a 15 de março de 2019, a fim de participar do 1º Congresso Brasileiro de investimentos dos RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2019.

 VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO
 Diretor Financeiro do IPREV

PORTARIA N° 0011/2019-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso XXVIII, da Lei Municipal n° 1.381 de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo de Despesa n° 031/2019, de acordo com o disposto no Decreto n° 287, de 20/04/2009, Anexo I, Classe II,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), ao servidor HAROLDO HELINSKI HOLANDA, matrícula n° 12.255, Assessor Contábil do IPREV, na qualidade de integrante do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV, para cobertura das despesas de viagem à Florianópolis/SC, no período de 13 a 15 de março de 2019, a fim de participar do 1º Congresso Brasileiro de investimentos dos RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2019.

 Elaine Cristina Souza de Araújo
 Presidente do IPREV

PORTARIA N° 0012/2019-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso XXVIII, da Lei Municipal n° 1.381 de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo de Despesa n° 031/2019, de acordo com o disposto no Decreto n° 287, de 20/04/2009, Anexo I, Classe II,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), ao servidor EDUARDO XAVIER DA SILVA, matrícula n° 1000349, Assessor Jurídico do IPREV, na qualidade de integrante do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV, para cobertura das despesas de viagem à Florianópolis/SC, no período de 13 a 15 de março de 2019, a fim de participar do 1º Congresso Brasileiro de investimentos dos RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2019.

 Elaine Cristina Souza de Araújo
 Presidente do IPREV

PORTARIA N° 0013/2019-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso XXVIII, da Lei Municipal n° 1.381 de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo de Despesa n° 031/2019, de acordo com o disposto no Decreto n° 287, de 20/04/2009, Anexo I, Classe II,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), à servidora MARIA DILMA DE MEDEIROS, matrícula n° 6367, Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, na qualidade de integrante do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV, para cobertura das despesas de viagem à Florianópolis/SC, no período de 13 a 15 de março de 2019, a fim de participar do 1º Congresso Brasileiro de investimentos dos RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2019.

 Elaine Cristina Souza de Araújo
 Presidente do IPREV

PORTARIA Nº 0014/2019-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso XXVIII, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo de Despesa nº 031/2019, de acordo com o disposto no Decreto nº 287, de 20/04/2009, Anexo I, Classe II,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), ao servidor JOSÉ BATISTA RANGEL, matrícula nº 11.645, Secretário Municipal Adjunto de Finanças, na qualidade de integrante do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV, para cobertura das despesas de viagem à Florianópolis/SC, no período de 13 a 15 de março de 2019, a fim de participar do 1º Congresso Brasileiro de investimentos dos RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2019.

Elaine Cristina Souza de Araújo
Presidente do IPREV



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**